



EDITAL Nº 33/2022

----**Salvador Malheiro Ferreira da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Ovar: --

----Torna público que, por despacho de 25 de maio de 2022, foi autorizado o alargamento dos horários de funcionamento para os estabelecimentos de restauração e bebidas no concelho de Ovar, na época de verão, compreendida entre o dia 01 de junho e 30 de setembro de 2022, nos termos abaixo descritos:-----

---- Estabelecimentos dos grupos B e C:-----

Até às 04:00 horas, desde domingo até quinta-feira;-----

Até às 06:00 horas, às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados.-----

---- Estabelecimentos do grupo D:-----

Até às 06:00 horas todos os dias da semana.-----

----Para constar e legais efeitos se torna público este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----E eu, *Susana Cristina Teixeira Pinto*, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico Financeiro, o subscrevi.-----

Ovar, 31 de maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

(Salvador Malheiro Ferreira da Silva)